

**PORTARIA Nº. 457/2023**  
**DE: 25 DE OUTUBRO DE 2023**

NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA E ORGANIZADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - NOMEAR a recomposição da Equipe Técnica e Organizadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujo objetivo é o monitoramento contínuo e de avaliação periódica da execução do Plano Municipal de Educação - PME, conforme Lei Municipal Nº 543/2015, de 22 de junho 2015.

**Parágrafo único** - A Equipe de que trata este artigo é dividida em duas e composta dos seguintes membros:

**-Equipe Técnica:**

Paula Layslany Oliveira Delmon (Executivo);

Luciano Nascimento Silva (Legislativo);

Vera Lúcia Silva Santos Luiz (Conselho Municipal de Educação – CME);

Suely Montes Canabrava (Educação Infantil);

João Guilherme Miranda Mariano (Ensino Fundamental);

Marta Rosana Custodio dos Santos Fornaza (Ensino Médio);

Simone Santos Oliveira (Sociedade Civil Organizada);

Antônio Clodoaldo dos Santos Luiz (Professor)

**-Equipe Coordenador (a):**

Nilson Barbosa da Silva (SEMEC);

Amarinei Canedo Coutinho (Assessora Pedagógica);

Solange Aparecida Gomes de Mello kruger (Secretaria Escolar);

Mara Silvia Moreira de Souza Batista (Professora);

Poliana Alves da Rosa (SEMEC)

**Artigo 2º** - Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e Informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto.

**Artigo 3º** - Os membros da equipe se reunirão ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente sempre que necessário, sendo a função exercida gratuitamente e considerada como serviço público relevante.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**